



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-09-2027.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600387-79.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: São Jerônimo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS PRA CONTINUAR CRESCENDO

ADVOGADO: PETRONIO JOSE WEBER - OAB/RS25743

RECORRIDO: URBANO KNORST

ADVOGADO: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RS12725-A (**Pedido de preferência.**)

ADVOGADO: CARLA WASZAKI FANTIN - OAB/RS54608

ADVOGADO: DILCEIA LIMA MACIEL - OAB/RS108401

ADVOGADO: RITANARA VIEIRA DE AVILA - OAB/RS59988

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a preliminar, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600316-97.2024.6.21.0011

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Caí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PAULO ROBERTO DE LIMA

ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739 (**Pedido de preferência.**)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600362-83.2024.6.21.0012

PROCEDÊNCIA: Camaquã - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO FERREIRA GUASPARI

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620 (**Inscrita para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600577-91.2024.6.21.0066

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: ANNA LAURA LUCCA KOENIG - OAB/RS133747
ADVOGADO: ANDRE MACHADO MAYA - OAB/RS55429
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524
RECORRIDO: AMOSTRA INSTITUTO DE PESQUISA LTDA
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**
Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600141-47.2024.6.21.0062
PROCEDÊNCIA: Vila Maria - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - VILA MARIA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: AIDIR ALAN ARBOIT - OAB/RS68095
RECORRIDO: PEDRO AUGUSTO STAIL
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**
RECORRIDO: ELEICAO 2024 PEDRO AUGUSTO STAIL VEREADOR
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, afastando a caracterização de má-fé de parte do partido recorrente, bem como a pena pecuniária aplicada. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600197-60.2024.6.21.0101
PROCEDÊNCIA: Miraguaí - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: COLIGAÇÃO MIRAGUAI UNIDO E FORTE (MDB, PSD, PL, PDT, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)
ADVOGADO: VITOR SKLAGENBERG GOULART - OAB/RS83383-A
RECORRIDA: REGINA MARTINS REGGIORI
ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A **(Inscrita para sustentação oral.)**
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe

RECURSO ELEITORAL N 0600156-14.2024.6.21.0095
PROCEDÊNCIA: Ibiaçá - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: JOAO RUDEMAR DA COSTA
ADVOGADO: VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO - OAB/DF24991-A
ADVOGADO: ANTONIO CESAR BUENO MARRA - OAB/DF1766-S
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF7118-A
ADVOGADO: JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF2977-A
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A **(Inscrito para sustentação oral.)**
ADVOGADO: ROMOALDO PELISSARO - OAB/RS51866
ADVOGADO: MIKAEL CECCHIN BASCHERA - OAB/RS79478-A
RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600341-13.2024.6.21.0011
PROCEDÊNCIA: Capela de Santana - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
INTERESSADO: NELSON DOS REIS
ADVOGADO: ANTENOR YUZO SATO - OAB/RS37972 **(Inscrito para sustentação oral.)**
ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242

RECORRIDA: PROGRESSISTAS - CAPELA DE SANTANA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600252-58.2024.6.21.0053

PROCEDÊNCIA: Lagoão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: VILMAR DA COSTA

ADVOGADO: ALENCAR DE OLIVEIRA - OAB/RS91500 (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - LAGOÃO - RS

Decisão: Após votar o Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista a Desa. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira. Demais julgadores aguardam o vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600591-02.2024.6.21.0058

PROCEDÊNCIA: Vacaria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VACARIA NO RUMO CERTO

ADVOGADO: TASSIELI PITON DA SILVA - OAB/RS111949

RECORRENTE: MARIO LUIS LOURENCETTI ALMEIDA

ADVOGADO: TASSIELI PITON DA SILVA - OAB/RS111949

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ANDRE LUIZ ROKOSKI PREFEITO

ADVOGADO: EDUARDO GARGIONI - OAB/RS92950

RECORRIDA: COLIGAÇÃO HUMANIZA VACARIA PL/PDT

ADVOGADO: OSVALDO GRIGOLO JUNIOR - OAB/RS115866

ADVOGADO: EDUARDO GARGIONI - OAB/RS92950

Decisão: Por unanimidade, acolhidas em parte as preliminares, deram parcial provimento ao recurso, para o fim de extinguir o feito, sem resolução do mérito, quanto aos vídeos dos IDs mencionados no dispositivo do voto da Relatora, e julgar parcialmente procedente o pedido de direito de resposta para o fim de: a) manter a determinação de remoção do conteúdo impugnado e a abstenção de divulgação afeta a conteúdo idêntico, ou seja, o mesmo vídeo; b) determinar que o recorrente MARIO LUIS LOURENCETTI ALMEIDA, após a intimação da presente decisão, veicule o texto apresentado como sugestão na contestação do ID 45724439, exclusivamente no seu perfil da rede social TikTok, e não em todas as suas redes sociais, a resposta sugerida, pelo prazo de 72h (setenta e duas horas), na mesma forma e alcance da publicação, devendo ser observado o disposto na al. d do inc. IV do art. 32 da Resolução n. 23.608-19. Cumpra-se imediatamente, independentemente do trânsito em julgado, devendo ser realizada imediatamente a comunicação à zona eleitoral, tão logo publicado o acórdão. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600526-95.2024.6.21.0158

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO: DEISYANE CHAVES DOS SANTOS - OAB/RS132166

ADVOGADO: FELLIPE KALISZEWSKI MALLMANN - OAB/RS115037

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600521-83.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ALESSANDRO DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO: ABNER SILVEIRA TOMAZELLI - OAB/RS129694

ADVOGADO: TADEU ELIZEU TOMAZELLI - OAB/RS46746

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA GUAÍBA SEGUIR EM FRENTE"

ADVOGADO: VANESSA DE SOUZA KOLOGESKI - OAB/RS58942

ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A

ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546

Decisão: Por unanimidade, indeferiram, de ofício, a petição inicial, por desobediência ao art. 4º, caput, da

Resolução TSE n. 23.608/19, e declararam nulo todo o processo desde a apresentação da petição inicial, mantida apenas a exclusão dos links postados no Facebook, afastando-se o dever de oferecer direito de resposta; e deram parcial provimento ao recurso, para fins de afastar a multa aplicada pela prática de propaganda antecipada negativa. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600144-61.2024.6.21.0107

PROCEDÊNCIA: Inhacorá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ARNALDO MARIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNA HECK DA SILVA - OAB/RS129692

ADVOGADO: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - OAB/RS47483

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600171-76.2024.6.21.0064

PROCEDÊNCIA: Rodeio Bonito - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: EVANDRO CARLOS LABRES DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO DO NASCIMENTO - OAB/RS100842

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar e negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600202-10.2024.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PAULO MOYSES DE ANDRADE

ADVOGADO: VICENTE DURIGON - OAB/RS66443

ADVOGADO: ROMULO MOREIRA DA SILVA - OAB/RS96925

ADVOGADO: THAIS RODRIGUES DE CHAVES - OAB/RS116247-A

ADVOGADO: ALAN STAFFORTI - OAB/RS92567-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600172-15.2024.6.21.0047

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 TIAGO CADO FERNANDES PREFEITO

ADVOGADO: GIOVANI MARTINS CASSAFUZ - OAB/RS50072

ADVOGADO: GUILHERME FLORIANO MARTINS - OAB/RS104653

RECORRIDO: EDUARDO BONOTTO

ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600210-72.2024.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: Palmeira das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: DENISE BERNARDI MARTINS

ADVOGADO: ERICO VERISSIMO DE ALMEIDA - OAB/RS126608

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600147-16.2024.6.21.0107

PROCEDÊNCIA: Inhacorá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ROSINARA FATIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNA HECK DA SILVA - OAB/RS129692

ADVOGADO: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - OAB/RS47483

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600424-91.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: JOSE SIMAO MACHADO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

RECORRIDA: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIOZINHO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600228-98.2024.6.21.0095

PROCEDÊNCIA: Sananduva - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: VALORIZANDO O POVO TRANSFORMANDO SANANDUVA [Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - SANANDUVA - RS

ADVOGADO: RAUL LOURENCO DE LIMA - OAB/RS44939

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600278-67.2024.6.21.0017

PROCEDÊNCIA: Cruz Alta - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MIGUEL DOS SANTOS MELO

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600193-97.2024.6.21.0044

PROCEDÊNCIA: Santiago - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: JOSE LEOVEGILDO FORTES DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - SANTIAGO - RS

ADVOGADO: GILSON PIRES DOS SANTOS JUNIOR - OAB/RS98275

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600029-77.2024.6.21.0127

PROCEDÊNCIA: Giruá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: GIRUA MERECE MAIS [PSD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - GIRUÁ - RS

ADVOGADO: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL - OAB/RS70793-A

RECORRIDO: PEDRO NIRTON DUARTE

ADVOGADO: RODRIGO PRESTES - OAB/RS106701

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600245-26.2024.6.21.0131

PROCEDÊNCIA: Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

IMPUGNANTE: LAURI LIMA DE FREITAS

ADVOGADO: DENIS FREDERICO BEUTLER - OAB/RS103993

IMPUGNANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - SAPIRANGA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: DENIS FREDERICO BEUTLER - OAB/RS103993

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600251-11.2024.6.21.0009

PROCEDÊNCIA: Santana da Boa Vista - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - SANTANA DA BOA VISTA - RS

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600292-05.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Erebangó - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

IMPETRANTE: GILBERTO ANTONIO CHIARELLO

ADVOGADO: FELIPE SECCO - OAB/RS0116455

IMPETRADA: CESAR LUIS BAUMGRATZ

IMPETRADA: DIEGO SCHNEIDER

Decisão: Por unanimidade, concederam a ordem para o fim de reconhecer a nulidade do ato de expulsão do impetrante do quadro de filiados do Cidadania de Erebangó. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600208-86.2024.6.21.0102

PROCEDÊNCIA: Santo Cristo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CHARLES THIELE PREFEITO

ADVOGADO: ADRIANO JOSE OST - OAB/RS48228

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLOVIS LUCAS KOWALSKI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ADRIANO JOSE OST - OAB/RS48228

RECORRENTE: SANTO CRISTO NO RUMO CERTO [PP/MDB] - SANTO CRISTO - RS

ADVOGADO: ADRIANO JOSE OST - OAB/RS48228

RECORRIDA: ALADIO KOTOWSKI

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE BALLUS REKZIEGEL - OAB/RS118867

ADVOGADO: ROBERTA LUCIA SCHWAAB - OAB/RS72310-B

RECORRIDA: Lia Ines Lenz

ADVOGADO: JUSSARA BUTTENBENDER - OAB/RS70257

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE BALLUS REKZIEGEL - OAB/RS118867

ADVOGADO: ROBERTA LUCIA SCHWAAB - OAB/RS72310-B

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS PODEMOS MAIS

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE BALLUS REKZIEGEL - OAB/RS118867

ADVOGADO: ROBERTA LUCIA SCHWAAB - OAB/RS72310-B

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600240-41.2024.6.21.0151

PROCEDÊNCIA: Mariana Pimentel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR MARIANA PIMENTEL (PSB/ MDB/ PP/ PL/ FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA)

ADVOGADO: PAULA FAVERO PERRONE - OAB/SP509079

ADVOGADO: MARIANA NASCIMENTO BARBOSA - OAB/SP469723

ADVOGADO: KALEO DORNAIKA GUARATY - OAB/SP428428

ADVOGADO: RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA - OAB/SP315430

RECORRIDO: JOEL GHISIO

ADVOGADO: MELISSA NEVES DE OLIVEIRA - OAB/RS131545

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600283-90.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: MARIA LUIZA BICCA BRAGANÇA FERREIRA

ADVOGADO: AUGUSTO SOLANO LOPES COSTA - OAB/RS22740

ADVOGADO: ANA PAULA PINTO DA ROCHA - OAB/RS61247

RECORRIDA: ANTONIO PEDRO DE BRITO BERTAZZO

ADVOGADO: MARCIO ADRIANO BLAU - OAB/RS81874

RECORRIDA: LUCAS GONCALVES MENEZES

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDA: ELEICAO 2024 LUCAS GONCALVES MENEZES PREFEITO

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDA: São Gabriel nos une [UNIÃO/PL/PSD/MDB/SOLIDARIEDADE/REPUBLICANOS/PP] - SÃO GABRIEL - RS

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso, e, de ofício, mantiveram a sentença apenas no que toca ao indeferimento da petição inicial, por desobediência ao art. 4º, caput, da Resolução TSE n. 23.608/19.

Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600657-88.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: IRACI SALETE DA SILVA

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600535-90.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: Arroio dos Ratos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: PAULA HELLWIG OLIVEIRA

ADVOGADO: DEJALMO DE SOUZA JARDIM - OAB/

ADVOGADO: GILBERTO SANTOS DA FONTOURA - OAB/RS28271

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600117-97.2024.6.21.0036

PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ANTONIO PEDRO LOPES DA COSTA

ADVOGADO: TAIANA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/RS102852

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600080-72.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: TAPEJARA MINHA TERRA, MEU ORGULHO! [MDB/PL/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TAPEJARA - RS

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRIDA: JAQUELINE PALMA

ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305

ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875

ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600249-59.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RUDIMAR JOSE MAITO VEREADOR

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TAPEJARA SEGUINDO FRENTE

ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422

ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para: a) manter a determinação de remoção dos conteúdos impugnados e a abstenção de divulgação afeta a conteúdo idêntico, ou seja, o mesmo vídeo; b) deferir o direito de resposta tão somente quanto ao ponto do vídeo impugnado em que se afirma que o gestor público determinou que fizessem um pente fino na Secretaria da Saúde para saber quais pessoas que estavam sendo atendidas em fisioterapia, se eram da situação ou da oposição; c) determinar a readequação do texto da resposta, devendo a recorrida, após a intimação da presente decisão, juntar aos autos, em até 24h, vídeo de até um minuto contendo mensagem de texto, em seu nome e de sua autoria, com texto de resposta proporcional ao agravo quanto à afirmação sobre a ocorrência de pente fino na Secretaria da Saúde para saber quais pessoas estavam sendo atendidas em fisioterapia, se eram da situação ou da oposição. Ficará a seu critério a utilização da totalidade do tempo na elaboração do vídeo com o texto da resposta e eventual excesso ficará sujeito a direito de resposta equivalente à ofensa, conforme disciplina do art. 30, § 3º, da Resolução TSE n. 23.610-19; d) determinar que a postagem permaneça veiculada pelo período de 4 (quatro) dias, na mesma forma e alcance da publicação, com início da divulgação em até 2 (dois) dias da intimação do recorrente da juntada aos autos da resposta, devendo ser observado pelo recorrente, o disposto na al. d do inc. IV do art. 32 da Resolução n. 23.608-19, para utilização do mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa; e) não conhecer do pedido de direito de resposta quanto à postagem noticiada pela recorrida no ID 45720598 e julgar prejudicada a alegação de descumprimento da sentença aduzida na petição do ID 45708333. Cumpra-se imediatamente, independentemente do trânsito em julgado, devendo ser realizada imediatamente a comunicação à zona eleitoral, tão logo publicado o acórdão. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600249-18.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: JOSE IVAN LIMA FARIAS

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO SIGAL DE MOURA JOBIM - OAB/RS130095

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600296-81.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Cerro Grande do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: EDUARDA CARLOS GHYSIO

ADVOGADO: NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/SE2077

ADVOGADO: ELIAS CHAGAS DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP355667

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600061-51.2024.6.21.0105

PROCEDÊNCIA: Campo Bom - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
ADVOGADO: PAULO CESAR ANTUNES MAGALHAES - OAB/RS56421
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600093-10.2024.6.21.0088
PROCEDÊNCIA: Veranópolis - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: ALTAIR BERNARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MAURICIO JOSE FLORES - OAB/RS132454
ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600147-29.2024.6.21.0135
PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: LUIZ GONZAGA PEREIRA TRINDADE
ADVOGADO: ELISANGELA OZORIO MOROZINE - OAB/RS123693
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600168-47.2024.6.21.0024
PROCEDÊNCIA: Itaqui - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: REGIS DA SILVEIRA DE LEON
ADVOGADO: JOSE OZORIO VIEIRA DUTRA - OAB/RS26628
ADVOGADO: LUIS OTHAVIO SCARAMUSSA AGUILAR - OAB/RS116727
RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - ITAQUI - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: JOSE OZORIO VIEIRA DUTRA - OAB/RS26628
ADVOGADO: LUIS OTHAVIO SCARAMUSSA AGUILAR - OAB/RS116727
RECORRIDA: LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
ADVOGADO: MAURO RODRIGUES OVIEDO - OAB/RS34240-A
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para julgar improcedente o pedido de direito de resposta. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600184-62.2024.6.21.0036
PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 JEFERSON DA SILVA PIRES PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270
ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217
ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371
RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA QUARAÍ VOLTAR A SORRIR
ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660
ADVOGADO: SABRINA ANDREATA SPOLAOR - OAB/RS115131
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
RECORRIDA: ELEICAO 2024 MARIO RAUL DA ROSA CORREA PREFEITO
ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660
ADVOGADO: SABRINA ANDREATA SPOLAOR - OAB/RS115131
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
RECORRIDA: ELEICAO 2024 RICARDO OLAECHEA GADRET VICE-PREFEITO
ADVOGADO: TAIANA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/RS102852
ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600284-75.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: MARIA LUIZA BICCA BRAGANÇA FERREIRA

ADVOGADO: AUGUSTO SOLANO LOPES COSTA - OAB/RS22740

ADVOGADO: ANA PAULA PINTO DA ROCHA - OAB/RS61247

RECORRIDA: ELEICAO 2024 LUCAS GONCALVES MENEZES PREFEITO

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDA: LUCAS GONCALVES MENEZES

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDA: SILDO JOCELITO MACHADO CABREIRA

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDA: São Gabriel nos une [UNIÃO/PL/PSD/MDB/SOLIDARIEDADE/REPUBLICANOS/PP] - SÃO GABRIEL - RS

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600418-17.2024.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: IRENE DE MOURA MACHADO

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600370-68.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEF SENRA TAVARES DA LUZ VEREADOR

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865

RECORRIDA: ELEICAO 2024 DENISE SOLANGE FIGUEIRA PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: PEDRO IVO LOEBLEIN ARDENGHI - OAB/RS115422

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade videoconferência, no primeiro dia de outubro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 30/09/2024, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 30/09/2024, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995936** e o código CRC **55135054**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366